



# Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



## EDITAL N° 35 DE 8 DE AGOSTO DE 2012

Autoriza o Município de Guararema a receber parte certa de imóvel em doação e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

### LEI N° 2882 De 8 de Agosto de 2012

**Art.1º** Fica o Município de Guararema autorizado a receber, por meio de doação, parte certa do imóvel situado na Rua José Fonseca Freire, s/nº, Bairro Nogueira, neste Município, Estado de São Paulo, que consta pertencer a Caio Toledo de Souza e Rodrigo Toledo de Souza, cadastrado no Município de Guararema sob o nº 54442.13.69.0138.00.000-1, objeto do Processo Administrativo nº 000-0000006961-2010-6, de 13 de agosto de 2010, com a seguinte descrição:

**I** - Parte da Matrícula nº 27.835 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes - SP, assim descrita e caracterizada:

"Partindo do vértice 50, localizado junto à RUA DOUTOR ARMINDO e também junto à GLEBA "A", pertencente a CAIO TOLEDO DE SOUZA E RODRIGO TOLEDO DE SOUZA, donde segue confrontando com a mesma até o vértice 73, com os seguintes azimutes, distâncias, raios e confluências: Do vértice 50 até o vértice 51 no azimute de 164° 56' 21'', na extensão de 28,59 m; Do vértice 51 até o vértice 52 no Raio de 20,00 m, na extensão de 5,73 m; Do vértice 52 até o vértice 53 no Raio de 15,00 m, na extensão de 10,61 m; Do vértice 53 até o vértice 54 no azimute de 125° 11' 20'', na extensão de 12,67 m; Do vértice 54 até o vértice 55 no Raio de 5,00 m, na extensão de 1,97 m; Do vértice 55 até o vértice 56 no azimute de 102° 37' 18'', na extensão de 19,50 m; Do vértice 56 até o vértice 57 no Raio de 5,00 m, na extensão de 2,08 m; Do vértice 57 até o vértice 58 no azimute de 078° 44' 01'', na extensão de 22,41 m; Do vértice 58 até o vértice 59 no Raio de 25,00 m, na extensão de 3,98 m; Do vértice 59 até o vértice 60 no azimute de 087° 51' 37'', na extensão de 51,25 m; Do vértice 60 até o vértice 61 no azimute de 087° 49' 57'', na extensão de 23,08 m; Do vértice 61 até o vértice 62 no Raio de 15,00 m, na extensão de 2,90 m; Do vértice 62 até o vértice 62A no azimute de 076° 45' 04'', na



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



extensão de 53,51 m; Do vértice 62A até o vértice 63 no azimute de  $082^{\circ} 55' 16''$ , na extensão de 48,13 m; Do vértice 63 até o vértice 64 no azimute de  $083^{\circ} 31' 59''$ , na extensão de 3,99 m; Do vértice 64 até o vértice 65 no Raio de 23,00 m, na extensão de 49,41 m; Do vértice 65 até o vértice 66 no azimute de  $210^{\circ} 59' 50''$ , na extensão de 47,82 m; Do vértice 66 até o vértice 67 no Raio de 95,00 m, na extensão de 14,38 m; Do vértice 67 até o vértice 68 no azimute de  $202^{\circ} 19' 34''$ , na extensão de 34,86 m; Do vértice 68 até o vértice 69 no Raio de 25,00 m, na extensão de 17,34 m; Do vértice 69 até o vértice 70 no azimute de  $242^{\circ} 04' 02''$ , na extensão de 28,34 m; Do vértice 70 até o vértice 71 no Raio de 32,11 m, na extensão de 16,19 m; Do vértice 71 até o vértice 72 no Raio de 18,10 m, na extensão de 32,79 m; Do vértice 72 até o vértice 73 no azimute de  $096^{\circ} 02' 57''$ , na extensão de 130,00 m. Deste vértice passa a confrontar com a RUA ÂNGELO USIER até o vértice 74 no azimute de  $192^{\circ} 54' 47''$ , na extensão de 10,07 m. Deste vértice, defletindo à direita, passa a confrontar com a GLEBA "C" pertencente a CAIO TOLEDO DE SOUZA E RODRIGO TOLEDO DE SOUZA, donde segue confrontando com a mesma até o vértice 75A com os seguintes azimutes, distâncias, raios e confluências: Do vértice 74 até o vértice 75 no azimute de  $276^{\circ} 02' 57''$ , na extensão de 127,79 m; Do vértice 75 até o vértice 75A no Raio de 28,10 m, na extensão de 37,39 m. Deste vértice passa a confrontar com a GLEBA "B" pertencente a CAIO TOLEDO DE SOUZA E RODRIGO TOLEDO DE SOUZA, donde segue confrontando com a mesma até o vértice 98 com os seguintes azimutes, distâncias, raios e confluências: Do vértice 75A até o vértice 76 no Raio de 28,10 m, na extensão de 14,15 m; Do vértice 76 até o vértice 77 no Raio de 42,11 m, na extensão de 23,49 m; Do vértice 77 até o vértice 78 no azimute de  $062^{\circ} 04' 02''$ , na extensão de 28,80 m; Do vértice 78 até o vértice 79 no azimute no Raio de 15,00 m, na extensão de 10,40 m; Do vértice 79 até o vértice 80 no azimute de  $022^{\circ} 19' 34''$ , na extensão de 34,86 m; Do vértice 80 até o vértice 81 no Raio de 13,00 m, na extensão de 15,89 m; Do vértice 81 até o vértice 82 no azimute de  $030^{\circ} 59' 51''$ , na extensão de 47,39m; Do vértice 82 até o vértice 83 no Raio de 13,00 m, na extensão de 27,60 m; Do vértice 83 até o vértice 84 no azimute de  $263^{\circ} 32' 02''$ , na extensão de 3,94 m; Do vértice 84 até o vértice 85 no azimute de  $262^{\circ} 55' 19''$ , na extensão de 47,54 m; Do vértice 85 até o vértice 86 no azimute de  $256^{\circ} 45' 07''$ , na extensão de 52,97m; Do vértice 86 até o vértice 87 no Raio de 25,00 m, na extensão de 4,83 m; Do vértice 87 até o vértice 88 no azimute de  $267^{\circ} 50' 00''$ , na extensão de 23,10 m; Do vértice 88 até o vértice 89 no azimute  $265^{\circ} 51' 40''$ , na extensão de 51,25 m; Do vértice 89 até o vértice 90 no Raio de 15,00 m, na extensão de 2,39 m; Do vértice 90 até o vértice 91 no azimute de  $258^{\circ} 44' 05''$ , na extensão de 22,41 m; Do vértice 91 até o vértice 92 no Raio de 15,00 m, na extensão de 6,25 m; Do vértice 92 até o vértice 93 no azimute de  $282^{\circ} 37' 22''$ , na extensão de 19,50 m; Do vértice 93 até o vértice 94 no



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



Raio de 15,00 m, na extensão de 5,91 m; Do vértice 94 até o vértice 95 no azimute de  $305^{\circ} 11' 23''$ , na extensão de 12,67 m; Do vértice 95 até o vértice 96 no Raio de 25,00 m, na extensão de 14,43 m; Do vértice 96 até o vértice 97 no Raio de 30,00 m, na extensão de 8,73 m; Do vértice 97 até o vértice 98 no azimute de  $344^{\circ} 56' 24''$ , na extensão de 9,19 m; Do vértice 98 até o vértice 45 no azimute de  $008^{\circ} 25' 41''$ , na extensão de 10,92 m; Do vértice 45 até o vértice 50 no azimute de  $015^{\circ} 39' 24''$ , na extensão de 11,06 m. Este Ponto 50, início da descrição, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 6.579,68 m<sup>2</sup> (seis mil, quinhentos e setenta e nove metros e sessenta e oito decímetros quadrados).

§1º. Na área descrita no Inciso I deste Artigo existe uma ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE que passa pelos vértices 50-51-52-53-54-93A-93-94-95-96-97-98-45-50, assim descrita: "Partindo do vértice 50 localizado, junto à RUA DOUTOR ARMINDO e também junto à GLEBA "A", pertencente a CAIO TOLEDO DE SOUZA E RODRIGO TOLEDO DE SOUZA, donde segue confrontando com a mesma até o vértice 54 com os seguintes azimutes e distâncias: Do vértice 50 até o vértice 51 no azimute de  $164^{\circ} 56' 21''$ , na extensão de 28,59 m; Do vértice 51 até o vértice 52 no Raio 20,00 m, na extensão de 5,73 m; Do vértice 52 até o vértice 53 no Raio 15,00 m, na extensão de 10,61 m; Do vértice 53 até o vértice 54 no Raio 5,00 m, na extensão de 12,67 m. Deste vértice defletindo à direita passa a confrontar com a RUA 1 até o vértice 93<sup>a</sup> no azimute de  $162^{\circ} 52' 37''$ , na extensão de 11,03 m. Deste vértice, defletindo à direita, passa a confrontar com a GLEBA "B", pertencente a CAIO TOLEDO DE SOUZA E RODRIGO TOLEDO DE SOUZA, donde segue confrontando com a mesma até o vértice 98, com os seguintes azimutes e distâncias: Do vértice 93A até o vértice 93 no azimute de  $272^{\circ} 37' 22''$ , na extensão de 1,81 m; Do vértice 93 até o vértice 94 no Raio 15,00 m, na extensão de 5,91 m; Do vértice 94 até o vértice 95 no azimute de  $305^{\circ} 11' 23''$ , na extensão de 12,67 m; Do vértice 95 até o vértice 96 no Raio 25,00 m, na extensão de 14,43 m; Do vértice 96 até o vértice 97 no Raio 30,00 m, na extensão de 8,73 m; Do vértice 97 até o vértice 98 no azimute de  $344^{\circ} 56' 24''$ , na extensão de 9,19 m. Deste vértice defletindo à direita passa a confrontar com a RUA DOUTOR ARMINDO até o vértice 50, com os seguintes azimutes e distâncias: Do vértice 98 até o vértice 45 no azimute de  $008^{\circ} 25' 41''$ , na extensão de 10,92 m; Do vértice 45 até o vértice 50 no azimute de  $015^{\circ} 39' 27''$ , na extensão de 11,06 m. Este Ponto 50 início da descrição, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 559,76 m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta e nove metros e setenta e seis decímetros quadrados)".

§2º A parte certa do imóvel, descrita no caput deste artigo, está situada entre as Ruas José Fonseca Freire e Rua Ângelo Usier, Bairro Nogueira, neste Município, Estado de São Paulo.

*Handwritten signature*



# Prefeitura Municipal de Guararema

## Estado de São Paulo



**Art.2º** O imóvel que trata o Art.1º desta Lei, destina-se a abertura de via pública.

**Parágrafo único.** A via pública a que se refere o *caput* deste artigo fica denominada Rua Jair de Souza.

**Art.3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria do exercício vigente, suplementada se necessário.

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 8 DE AGOSTO DE 2012.**

**MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

**CLARA ASSUMPÇÃO EROLES FREIRE NUNES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**